



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0849

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 003/2022 GM	2
PORTARIA Nº 004/2022 - GM	4
PORTARIA Nº 005/2022- GM	5
PORTARIA Nº 006/2022 - GM	6
PORTARIA Nº 007/2022 - GM	7
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	8



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0849

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2022 GM

Dispõe sobre a Nomeação dos Diretores e Vice-Diretores eleitos para o exercício/mandato de dois anos, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 43º da Lei nº 619/2019, inciso II, alínea “g” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1384/2021-GM e protocolo nº 1766/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1384/2022-GM que homologa o resultado final das eleições para escolha de Diretores (as) e Vice-diretores (as) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário.

RESOLVE:

I – Ficam Nomeados os Diretores e Vice-Diretores eleitos para o exercício/mandato de dois anos, período de gestão 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, conforme a lei Municipal nº 619/2019 e Decreto Municipal nº 1384/2021.

ESCOLA MUNICIPAL GERMANA AFONSO MOLEIRO

Diretora: Lucilaine Malvera da Silva Franco

Vice-diretora: Meyre Aparecida Bonan Batista

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO/CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS FAVA

Diretora: Jose Fianco de Aquino

Vice-diretora: Devanildes Pereira Minzon

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0849

Diretora: Elza Macedo dos Santos Graci

Vice-diretora: Marinalva Cavalcante de Albuquerque

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de janeiro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0849

PORTARIA Nº 004/2022 - GM

“Concede a servidora **ELZA MACEDO DOS SANTOS GRACI**, a Função Gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018 de 23 de fevereiro de 2018 e conforme o artigo 43º da Lei Municipal 619/2019, Decreto Municipal 1384/2021-GM e Portaria Municipal 003/2022-GM,

RESOLVE:

I - CONCEDER pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2023, a servidora **ELZA MACEDO DOS SANTOS GRACI**, RG nº 5.785.618-1/SESP-PR e CPF/MF nº 801.829.179-91, Professor, Nível C-12, a Função Gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Porte II, com gratificação simbologia FGD-8, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 019/2020-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de janeiro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0849

PORTARIA Nº 005/2022- GM

“Concede a servidora **LUCILAINE MALVERA DA SILVA FRANCO**, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018 de 23 de fevereiro de 2018 e conforme o artigo 43º da lei Municipal 619/2019, Decreto Municipal 1384/2021-GM e Portaria Municipal 003/2022-GM,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a servidora **LUCILAINE MALVERA DA SILVA FRANCO**, RG nº 6.717.951-0/SSP-PR e CPF/MF nº 029.240.939-70, professora, Nível C-6, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Porte III, com gratificação simbologia FGD-9, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei municipal nº 592/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 020/2020-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de janeiro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0849

PORTARIA Nº 006/2022 - GM

“Concede ao servidor **JOSE FIANCO DE AQUINO**, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Presidente Castelo Branco e do Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018 de 23 de fevereiro de 2018 e conforme o artigo 43º da lei Municipal 619/2019, Decreto Municipal 1384/2021-GM e Portaria Municipal 003/2022-GM,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2023, ao servidor **JOSE FIANCO DE AQUINO**, RG nº 1.088.413/SESP-PR e CPF/MF nº 172.374.409-34, Professor, matrícula 185, Nível C-12, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Presidente Castelo Branco e do Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Porte I, com gratificação simbologia FGD-7, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 592/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de janeiro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0849

PORTARIA Nº 007/2022 - GM

“Concede Adicional de Incentivo a Educação a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 1719/2021, de 13/12/2021,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de janeiro de 2022, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário, **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**, portadora da RG nº 9.067.532-0/SESP-PR e CPF nº 055.493.439-67, o percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico após a conclusão do 3º grau.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 07 de janeiro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0849

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino